



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ E O CONSÓRCIO JOTA ELE  
/ SH / CDG / EXXA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Vice Reitora, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G N° 097570881-PC/RJ, CPF N° 042.695.497-18, e **CONSÓRCIO JOTA ELE / SH / CDG / EXXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.573.330/0001-60, situada Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá/AP - CEP 68.903-419, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo o presente **CONSÓRCIO** constituído pelas empresas: **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.402/0001-32, sediada à Av. Coronel Pedro Scherer Sobrinho, nº 222, Bairro Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP 80.050-470, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **JOÃO LUIZ FELIX**, brasileiro, casado, portador do CREA/PR nº 7.907/D, CPF nº 582.657.328-72, domiciliado à Rua Pato Branco, nº 1552, Cascavel/PR; **SH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.719.863/0001-26, sediada à Rua Afonso Brás, nº 579, 12º andar, cj. 122, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.511-011, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Senhor **NACIFE BOUSQUET BOMENY**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 026.975.947-53, domiciliado à Rua Afonso Brás, nº 579, 12º andar, cj. 122, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.511-011; **CDG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.043.067/0001-00, sediada à Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 6.169, Jardim Educandário, São Paulo/SP. CEP 05.564-200; **EXXA CONSTRUTORA**

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM 02 – Jardim Marco Zero – CEP 68.903-419– Macapá-AP – Brasil  
Fone: (96) 4009-5191 - e-mail: dicont@unifap.br

**LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.618.474/0001-90, sediada à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12475, Bairro Centro, Pinhais/PR - CEP 83.323-410, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.021609/2016-87**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016**, decorrente do **RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016**, nos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011, na Lei nº 12.722/2012 e os casos omissos aplica-se as disposições da Teoria Geral dos Contratos e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 025/2016 – UNIFAP, conforme memorando eletrônico Nº 85/2020 – PREFEITURA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato nº 025/2016 por mais 30 (trinta) dias, para vigorar no período de 29/11/2020 a 29/12/2020

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prorroga-se o prazo de execução do contrato nº 025/2016 por mais 90 (noventa) dias, para vigorar no período de 17/08/2020 a 15/11/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1 Com fulcro na Cláusula Quinta do Contrato, item 5.2, que "no caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições" fica o CONSÓRCIO obrigado a apresentar GARANTIA com o valor do contrato atualizado, conforme a CLÁUSULA TERCEIRA do presente aditivo;

4.2. A **CONTRATADA** tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

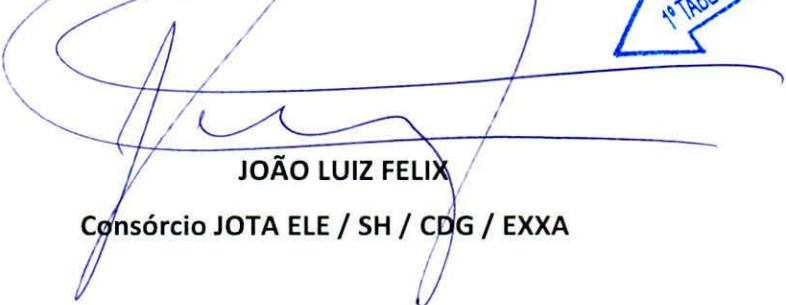
## CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 025/2016 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 20 de outubro 2020.

  
Professora Dra. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL  
Vice-Reitora

  
JOÃO LUIZ FELIX  
Consórcio JOTA ELE / SH / CDG / EXXA

1º TABELIONATO DE NOTAS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SOUZA LUIZ, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85814-000 - FONE: (45) 2101-7663  
FERNANDO CESAR VELLOZO LUIZ - TABELIONÁRIO

Selo Nº 0182254CVAA00000011420F Valide em  
funarpen.com.br. Reconheço por **VERDADEIRA**, a  
assinatura de **JOAO LUIZ FELIX (14919)** Cascavel-PR, 11  
de novembro de 2020, 0121\*15:37:39\*



Em Testº da Verdade  
Suziele Massaneiro de Souza - Escrevente

*[Handwritten signature in blue ink]*

**CASCAVEL-PR**

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Fernando Cesar Vellozo Luiz  
Tabelião  
Fone: (45) 2101-7663  
Comarca de Cascavel-PR

*[Faint stamp]*

*[Handwritten signature]*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2020 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 154215

Número do Contrato: 25/2016.

Nº Processo: 23125021609201687.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 3/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 77591402000132. Contratado : JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS S/A -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 25/2016. Vigência: 29/11/2020 a 29/12/2020; execução: 17/08/2020 a 15/11/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 20/10/2020 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(SICON - 09/11/2020) 154215-15278-2020NE800004

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.